



Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.: 85.449.932/0001-79
Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MANDAGUAÇU

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Fundo de Previdência, por volta das 14:00h, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Daiane Fernandes de Souza e o Sr. Luiz Marcelo Alves Santos, juntamente com o Presidente do Fundo de Previdência Sr. José Pedro Barbosa Filho e a servidora Cláudia Caroline Vicentini. Nessa oportunidade foram apresentados relatórios detalhados referentes ao mês de fevereiro, do 1º trimestre, de dois mil e vinte e seis, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência a política anual de investimentos. Em 27/02/2026, o RPPS possuía recursos financeiros na ordem de R\$ **64.748.995,96**, distribuídos da seguinte forma: CDI: 51,62%; IDKA IPCA 2A: 7,42%; IRF-M: 13,13%, VÉRTICE MÉDIO: 7,88%; IRF-M 1: 5,81%; CRÉDITO PRIVADO: 2,95% TÍTULOS PÚBLICOS: 8,01%, GESTÃO LIVRE: 3,19%; disponibilidade financeira com 0%. Evidenciou-se, de acordo como relatório, que as aplicações cumpriram o enquadramento a política e investimentos atual. Que observado o comportamento das aplicações, a rentabilidade da carteira ficou em +1,01% a.m., ou seja, abaixo da meta que era de +1,09% a.m. Sendo que a meta acumulada ficou em +2,28% enquanto que a meta acumulada prevista para 2026 está em +1,87% Com os resultados apresentados, aprovou os relatórios. Evidenciou-se, de acordo como relatório, que as aplicações cumpriram o enquadramento da política de investimentos atual. Apresentou e submeteu à aprovação a Versão 02 da Política de Investimentos para o exercício de 2026, elaborada em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, a qual revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021 e passou a estabelecer as novas diretrizes para a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Foram apresentadas as formas que o RPPS está se preparando para implantação do Pró Gestão e as capacitações que estão sendo feitas, e para finalizar foi realizado a votação para credenciamento da XP e renovação dos bancos que já possui investimentos, o qual foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que, após lida achada correta, vai assinada por mim e pelos membros.